



## PORTARIA N.º 145/2019.

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

##### Profissionais da Educação Básica

##### Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
152	LEOMAR ANTONIO RAUBER	A 30	22 %
451	IVANEIDE DIAS ARAUJO SIRINO	C 11	20 %
813	SIDENEI MEURER	A 14	22 %
1463	ADINAMAR CALIXTO DA SILVA	C 10	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal